Programação

Curso: Reflexos do Novo CPC na Tutela Coletiva
Modalidade: EaD
Período: 02/05 a 10/06/2019
Carga Horária: 30 horas
Professor Responsável: Humberto Dalla
Tutor: JOSÉ ROBERTO PORTO. Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Doutorando na UERJ.

PROGRAMA

Ambientação – 02 a 06 de maio de 2019

Módulo 1- de 07 a 13 de maio de 2019
Tema: Tutela Coletiva: aspectos gerais

Carga horária: 06 horas
Vídeo aula 01. Evolução legislativa e princípios da tutela coletiva no direito brasileiro
Vídeo aula 02. A introdução dos julgamentos repetitivos no CPC/2015 e sua interface com a ação civil pública. Principais características da tutela dos direitos pluri-individuais.
Conteúdo Programático: Tutela coletiva. Evolução legislativa. Espécies de direitos meta-individuais. Ferramentas judiciais e extrajudiciais. Semelhanças e diferenças entre os instrumentos de tutela transindividual e pluri-individual. Visão geral dos mecanismos de julgamento repetitivo no CPC/2015. Princípios da tutela coletiva e as questões da legitimidade para a propositura das demandas coletivas.
Objetivos específicos: Verificar a evolução da legislação sobre a tutela coletiva e seus princípios, identificando as similaridades e diferenças de seus instrumentos.
Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).
Avaliação de aprendizagem: Questão formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.
Docente: Aluísio Gonçalves de Castro Mendes. Desembargador do TRF 2ª Região. Pós-Doutor pela Universidade de Regensburg (Alemanha). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Prof. Titular de Direito Processual Civil na UERJ.
Bibliografia:

Programação

1. ARAUJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. Ações Coletivas: A Tutela Jurisdicional dos Direitos Individuais Homogêneos. Revista Forense, Rio de Janeiro, 2000, p. 363-370.
2. BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A Legitimação para a Defesa dos Interesses Difusos no Direito Brasileiro, in Revista Forense, Vol. 276, pp. 1/6, out/dez, 1981.
3. BARBOSA, Moreira, A Ação Popular do Direito Brasileiro como Instrumento de Tutela
4. CAPPELLETTI, Mauro (sem indicação de tradutor). Formações Sociais e Interesses Coletivos Diante da Justiça Civil, in Revista de Processo, vol. 5 – separata.
5. CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Acesso à Justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública, Rio de Janeiro: Forense, 2000.
6. MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. Ações Coletivas no Direito Comparado e Nacional, RT: São Paulo, 2014.

Módulo 2: 14 a 20 de maio de 2019
Tema: Aspectos procedimentais da Tutela Coletiva.
Carga horária: 06 horas
Vídeo Aula 01: Petição inicial, tutela de urgência, resposta do réu e audiência de conciliação.
Vídeo Aula 02: Provas, sentença, coisa julgada e cumprimento.
Conteúdo Programático: Aspectos procedimentais. Tutela de urgência. Competência. Procedimento. Questões controvertidas. Sentença e coisa julgada. Extensão subjetiva e objetiva da coisa julgada. Liquidação e cumprimento de sentença. Execução individual. Matérias de defesa do executado. Casos concretos.
Objetivos específicos: Assinalar as questões controversas acerca dos procedimentos da tutela, validando as ações adequadas para cada caso concreto.
Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).
Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.
Docente: Prof. Dr. Andre Roque. Advogado. Prof. Adjunto na UFRJ. Doutor pela UERJ.
Bibliografia:

Programação

BUENO, Cássio Scarpinella. As Class Actions Norte-Americanas e as Ações Coletivas Brasileiras: pontos para uma reflexão conjunta, in Revista de Processo Vol. 82, abr/jun, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1996.

CUNHA, Alcides Munhoz da. Evolução das Ações Coletivas no Brasil, Revista de Processo, São Paulo, Revista dos Tribunais, n° 77, pp. 224/235, jan./mar. 1995

DIDIER Jr., Fredie. ZANETI Jr. Hermes. Conceito de processo jurisdiciona coletivo. Revista de Processo, vol. 229, Mar/2014, São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 278.

DINAMARCO, Pedro da Silva. Ação Civil Pública. São Paulo, Saraiva, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini; MULLENIX, Linda; WATANABE, Kazuo. Os processos coletivos nos países de civil law e common law, uma análise de direito comparado. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. A tutela do interesse coletivo como instrumento polarizador da participação do Ministério Público no processo civil brasileiro. *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 13, 2001, p. 165.

ROQUE, Andre Vasconcelos. Class Actions ações coletivas nos Estados Unidos o que podemos aprender com eles? Salvador: Juspodivm, 2013, p. 158.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Class Action e Mandado de Segurança Coletivo, São Paulo: Saraiva, 1990.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo – tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos, São Paulo: Ed. RT, 2006.

Módulo 3 - De 21 a 27 de maio de 2019
Tema: Instrumentos extrajudiciais.
Carga horária: 06 horas
Vídeo Aula 01. O TAC. Histórico, evolução e configuração atual.
Vídeo Aula 02. O consenso envolvendo direitos indisponíveis coletivos
Conteúdo Programático: Instrumentos extrajudiciais. Inquérito civil. Compromisso de Ajustamento de Conduta. Audiências Públicas. Recomendação. Mediação envolvendo direitos transindividuais. O art. 174 do CPC/2015 e o art. 32 da Lei n° 13.140/2015. A possibilidade de arbitragem envolvendo direitos transindividuais. Medida Provisória n° 725/2016.
Objetivos específicos: Aplicar os instrumentos extrajudiciais adequados às questões da tutela coletiva, avaliando as possibilidades de utilização das práticas de mediação e arbitragem.
Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Programação

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.
Docente: Prof. Dr. Humberto Dalla - Mestre e Doutor pela UERJ e Pós-doutorado pela Uconn Law School. Professor Titular na Universidade Estácio de Sá e Professor Associado na UERJ. É Diretor Acadêmico da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Professor visitante da Uconn Law School, EMERJ, FGV e ENAM. Não possui curso Formação de Formadores.
Bibliografia:

1. BARBOSA MOREIRA. O processo norte-americano e a sua influência, Parte Geral, Especial e a influência do processo penal norte-americano. In: Temas de Direito Processual, 8ª série. São Paulo, Saraiva, 2004.
2. GIDI, Antonio. *A Class Action como instrumento de tutela coletiva de direitos* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
3. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Interesses difusos: conceito e legitimação para agir. 6ª Ed. São Paulo: Ed. RT, 2004.
4. MARTEL, Letícia de Campos Velho. Direitos fundamentais indisponíveis limites e padrões do consentimento para a autolimitação do direito à vida. Tese de Doutorado. Uerj, 2010. Disponível em http://works.bepress.com/leticia_martel/.
5. NERY JR., Nelson. O compromisso de ajustamento de conduta como transação hibrida e a problemática teorização da passagem do exercício do poder público para tentativa de ajuste no âmbito privado. In: A Ação Civil Pública após 25 anos. MILARÉ, Édis (coord.), São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
6. NERY, Ana Luiza de Andrade. Compromisso de Ajustamento de Conduta Teoria e Análise de casos práticos. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais 2012.
7. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. VIDAL, Ludmilla Camacho Duarte Primeiras reflexões sobre os impactos do novo CPC e da lei de mediação no compromisso de ajustamento de conduta, in Revista de Processo, vol. 256, ano 41, jun/2016, Revista dos Tribunais: São Paulo, pp. 371/411.
8. PINHO. Humberto Dalla Bernardina de. MELLO PORTO, José Roberto Soter de. Colaboração premiada: um negócio jurídico processual? In Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, vol. 73, Ago/Set 2016, Magister: Porto Alegre.
9. VENTURI, Elton. Transação de Direitos Indisponíveis? In Revista de Processo vol. 251, São Paulo: Revista dos Tribunais, jan / 2016.

Módulo 4: De 28 de maio a 03 de junho de 2019
Tema: A tutela dos direitos pluri-individuais e a interface com a ação civil pública.
Carga horária: 06 horas
Vídeo Aula 01. O sistema de tutela de direitos pluri-individuais no CPC/2015

Programação

Vídeo Aula 02. A interação entre as ações civis públicas suspensas por força de instauração de incidente de julgamentos repetitivos e os processos piloto.
Conteúdo Programático: A tutela dos direitos pluri-individuais por meio dos julgamentos repetitivos. Exame do IRDR - Incidente de resolução de demandas repetitivas. Questões controvertidas. Eventual sobreposição entre o IRDR e a ação civil pública. Concomitância do IRDR, da ação civil pública e de ações individuais. Possíveis soluções.
Objetivos Específicos: Identificar o regime de tutela coletiva paralela aperfeiçoado pelo novo CPC através do IRDR, solucionando os casos possíveis de sobreposição entre este e a ação civil pública.
Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).
Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.
Docente: José Roberto Porto. Defensor Público/RJ. Doutorando na UERJ.
Bibliografia:

DANTAS, Bruno. Repercussão geral – Perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado; Questões processuais. 3ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

DIDIER JR, Fredie. ZANETI JR., Hermes. Ações coletivas e o incidente de julgamento de casos repetitivos – espécies de processo coletivo no direito brasileiro: aproximações e distinções, in Revista de Processo, vol. 256, Jun/2016, pp. 211/212.

MARINONI, Luiz Guilherme. Precedentes obrigatórios. 2ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

NUNES, Dierle José Coelho. Processualismo constitucional democrático e o dimensionamento de técnicas para a litigiosidade repetitiva: a litigância de interesse público e as tendências "não compreendidas" de padronização decisória. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. Revista de Processo, vol. 199, set/2011, p. 41-82.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. RODRIGUES, Roberto de Aragão Ribeiro. Os Direitos Individuais Homogêneos e a evolução da Jurisprudência do STJ, in GALLOTTI. Isabel et alli, O papel da jurisprudência no STJ, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, pp. 1089/1106.

RODRIGUES, Roberto de Aragão Ribeiro. Ações repetitivas: o novo perfil da tutela dos direitos individuais homogêneos. Curitiba: Juruá, 2013.

RODRIGUES, Roberto de Aragão Ribeiro. As Ações-Teste na Alemanha, Inglaterra e Legislação Brasileira Projetada, in Revista Eletrônica de Direito Processual, vol. VIII, disponível em http://www.redp.com.br.

Programação

TALAMINI, Eduardo. Direitos individuais homogêneos e seu substrato coletivo: ação coletiva e os mecanismos previstos no Código de Processo Civil de 2015 in Revista de Processo, vol. 241, mar/2015, São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 342.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Direito Jurisprudencial, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

Avaliação de aprendizagem – de 04 a 10 de junho de 2019
Carga horária: 06 horas

TUTOR:

Tutor:
JOSÉ ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO
Doutorando e mestre em Direito Processual (UERJ).
Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro.